



Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 24 AGO 2020
Maurício Pares
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 45/2020

DATA: 19/08/2020
HORA: 09:51
Requerimento 45/2020



FRUITBULLY
00726/2020

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 - Quantas e quais foram as empresas contratadas para a execução da obra referente à construção do Cemei Professora Nardy Zanetta Barbosa, desde o início até a presente data?

2 - Quais os valores que já foram pagos a cada uma das empresas contratadas para a execução da obra referida no item anterior?

3 - Qual é a situação atual do convênio firmado junto ao FNDE para a realização da obra referente à construção do Cemei Professora Nardy Zanetta Barbosa? Enviar relatório pormenorizado.

4 - Qual a exata situação do convênio em 01/01/2017?

5 - O convênio estava vigente em referida data?

6 - A obra estava licitada em referida data?

7 - Qual foi a empresa vencedora da licitação que estava responsável pela obra nessa data?

8 - Referida empresa estava executando a obra?

9 - Referida empresa paralisou a obra? Se paralisou, em que data? Apresentar documentos.

10 - Se houve paralisação da obra, qual foi a medida que a Administração adotou em relação a tal empresa? Houve instauração de procedimento para apuração de responsabilidade? Em que data? Houve punição? Em Que data? Apresentar documentos.

11 - Houve perda do referido convênio? Se sim, em que data? Apresentar documentos.

12 - Houve renovação de referido convênio? Em que data? Apresentar documentos.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO DT. Nº 37 / 12020
DE 25 / AGO / 2020
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

13 - Qual o valor total inicial de referido convênio?

14 - Quando a atual Administração assumiu, em 01/01/2017, quanto ainda havia de dinheiro remanescente em referido convênio?

15 - Qual a justificativa para referida obra permanecer paralisada durante todo o mandato da presente Administração?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 19 de agosto de 2020.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador